

Ofício 350/2025

Tapejara, 16 de dezembro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tapejara vem por meio deste, solicitar ao setor de licitação o Processo de Inexigibilidade, artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021, para institucionalização do Sr^a L [REDACTED] P [REDACTED] D [REDACTED], que por despacho judicial foi designado o acolhimento em ILPI. O mesmo deverá ser acolhido na **CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA, CNPJ: 53.049.950/0001-77.**

- Validade do contrato 12 meses, podendo ser prorrogado;
- Início da vigência do contrato: **30/12/2025;**
- Pagamento: O total mensal será de R\$ 6.000,00, efetuado parcialmente com 70% do salário da idosa no valor de R\$ 1.328,25 e 50% pelo Município de Tapejara no valor de R\$ 2.335,88 mensal e 50% do Estado no valor de R\$ 2.335,87.
- Fiscal do Contrato: Simone Rodigheri Brusque CPF 014.732.790-38.
- Termo de Credenciamento: 10/2025.
- Grau de dependência do idoso: 03, de acordo com o item 6 do termo de credenciamento acima citado.

Atenciosamente.

Gilberto Scariot

Secretario Desenvolvimento Social

A/C

Setor de Licitação.